



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.110 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dá denominação à Rua G localizada no Jardim Jatobá de Rua Nelson Converso.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

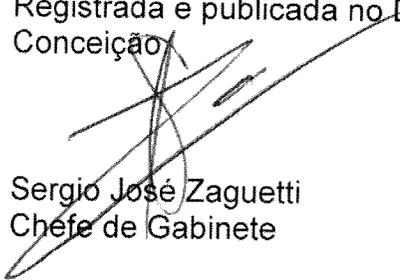
Art. 1º - A Rua G localizada no Jardim Jatobá passa a ser denominada de "Nelson Converso".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Maio de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete